

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS SECRETARIA DOS CONSELHOS



RESOLUÇÃO Nº 176- CEPEX/2008

APROVA AS DIRETRIZES GERAIS E REGULAMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE EXTENSÃO

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — CEPEX — da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N° 011/2008 da Câmara de Extensão;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

- Art. 1°. APROVAR as Diretrizes Gerais e Regulamentação dos Programas de Extensão, anexos a esta Resolução e dela parte integrante.
- Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de maio de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida Reitor e Presidente do CEPEX